



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1107 II Páginas 3

Guaratuba, 25 de junho de 2.024



## LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024

#### INEXIGIBILIDADE 15/2024

PROCESSO Nº: 36713/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA – CNPJ Nº 48.725.098/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação técnica para Plano Anual de Controle Interno, com certificação e relatório de horas, na modalidade presencial para 2 (dois) servidores públicos, para atender a demanda da Administração Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 01.001.04.124.0004.2012.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE 1000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024

PROCESSO N.º: 36713/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA – CNPJ Nº 48.725.098/0001-70.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação técnica para Plano Anual de Controle Interno, com certificação e relatório de horas, na modalidade presencial para 2 (dois) servidores públicos, para atender a demanda da Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24 de junho de 2024.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024

CONTRATANTE: Município de Guaratuba, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, na cidade de Guaratuba/PR, inscrito no CGC/MF nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Roberto Cordeiro Justus, portador da Cédula de Identidade RG nº 53658067 e do CPF/MF nº 018.691.799-60, e

CONTRATADA: EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Recape e restauro asfáltico em CBUQ, 37.130,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

VALOR: R\$ 3.831.662,79 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

Guaratuba, 24 de junho de 2024.

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

#### Concorrência nº. 04/2024

Processo Administrativo nº. 27726/2024

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 17, VII, e 29 da Lei Federal nº 14.133/21 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Concorrência, autuado sob nº 04/2024, cujo o objeto é Recape e restauro asfáltico em CBUQ, 37.130,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

RESOLVE:

1º. Homologar a Concorrência nº. 04/2024, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 20/06/2024, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/21 e legislação municipal referente a Concorrência.

2. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e 65, todos da Lei 14.133/21.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Lote	Ordem	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	1	EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	02.096.823/0001-98	3.831.662,7900

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 24 de junho 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



## **EXPEDIENTE**

**Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer e Secretario Municipal da Habitação

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edgard Fernandes – Secretário Municipal do Meio Ambiente

Erika Karolline de Assis – Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Karyna Brunetti Lucinda – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Karine Santos Borges – Ouvidoria Geral

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão e Secretario de Obras e Infraestrutura

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Edilson Garcia Kalat – Diretor Presidente do Guaraprev

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)

---